

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 474
DE 17 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre lotação de servidor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Lotar na Secretaria Municipal de Saúde o servidor **TASSIA KARINE SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com função de Equoterapeuta no Projeto de Equoterapia Elo de Amor, sob matrícula nº 4214, portador do RG nº 32752644 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 036.654.675-94*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALCILA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022